



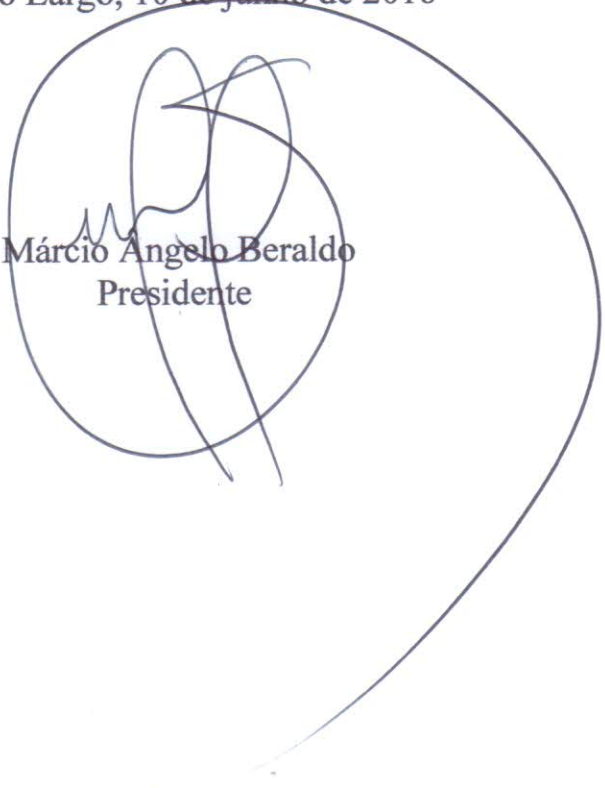
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Diante do contido no Ofício 40/2016-AGM, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, datado de 17 de maio de 2016, **determino o arquivamento** da presente Indicação de Projeto de Lei n.º 17/15.

Campo Largo, 10 de junho de 2016



Márcio Angelo Beraldo
Presidente